

**Planta de implantação**

Pela sua especificidade, a planta de implantação deve obedecer a regras próprias para apresentação. Deverá ser entregue no formato. dwg(versão 2000)/.shp, com coordenadas absolutas (DATUM 73 e grau mínimo de precisão da escala 1/1000, ou seja, georreferenciadas, com ligação à rede geodésica nacional, e com indicação do sistema de coordenadas utilizado, Hayford — Gauss, Datum 73.

Deverá constituir-se por um ficheiro composto pelo menos pelos seguintes níveis de informação:

Nível 1 — Altimetria projetada, composta por curvas de nível e cotados;

Nível 2 — Desenho da planimetria existente na envolvente, com especial relevância para construções;

Nível 3 — Cadastro da parcela a intervir;

Nível 4 — Cadastro da(s) parcela(s) resultante(s), com indicação do uso;

Nível 5 — Implantação(ões) da(s) construções projetada (s), com indicação das cotas dos vértices;

Cada tipo de construção ou mobiliário deve ser desenhado em diferentes níveis, com indicação do tipo;

Nível 6 — Desenho do(s) arruamento(s) público mais próximo(s), com indicações da sua cota, bem como do passeio, se o houver, e do piso do Rés-do-Chão;

Nível 7 — Legenda das representações;

Nível 8 — O sistema de abastecimento de água e de drenagem de esgotos e águas pluviais, o seu afastamento relativo às extremas e os acessos ao terreno e à fossa séptica, bem como outras condicionantes existentes, designadamente linhas de água e infraestruturas.

207583442

**MUNICÍPIO DE POMBAL****Aviso n.º 2119/2014**

Para efeitos da alínea c), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 4, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, torna-se público que, por meu despacho datado de 27 de janeiro de 2014, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a que decorre do n.º 2, do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, e atento o estabelecido no n.º 4 do artigo 13.º, da Lei n.º 65/2007, conjugado com a alínea a) do artigo 30.º e com o artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, nomeei José António Gonçalves Costa, Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pombal, para o cargo de Comandante Operacional Municipal (COM), em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, sucessivamente renovável por iguais períodos, com início de produção de efeitos à data de 27 de janeiro de 2014. Desta nomeação não resultará a percepção de qualquer remuneração por parte do nomeado, sem prejuízo da atribuição das necessárias condições logísticas e de comunicação necessárias ao exercício do cargo.

**Nota curricular relativa ao nomeado**

Nome: José António Gonçalves Costa;

Habilitações Literárias: 12.º ano;

Experiência Profissional:

Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pombal desde 16 de dezembro de 2006;

Sargento-Ajudante da Força Aérea Portuguesa desde 22 de outubro de 1980. Encontra-se na reserva desde 16 de julho de 2012.

Formação Profissional:

Regime Jurídico dos Bombeiros Portugueses, Autoridade Nacional de Proteção Civil, 2008-12-01;

Curso Prevenção e Segurança para Sistemas de Armas Aerotransportadas, Força Aérea Portuguesa, 2008-02-22;

Curso de Prevenção no Combate a Incêndios Florestais, Escola Nacional de Bombeiros, Sintra, 2007-05-21;

Curso de Combate a Incêndios Urbanos e Industriais, Escola Nacional de Bombeiros, Sintra, 2007-04-17;

Curso Formação para Diretores de Heliportos dedicados a Combate a Incêndios I/Introdução em 2007-04-12;

Curso de Tripulante de Ambulância e Transporte, Escola Nacional de Bombeiros, Sintra, 2007-03-12;

Módulo Supressão de Acidentes, Escola Nacional de Bombeiros, Sintra, 2006-10-14;

Organização de Postos de Comando, Escola Nacional de Bombeiros, Sintra, 2006-05-29;

Módulo Organização Jurídica e Operacional, Escola Nacional de Bombeiros, Sintra, 2006-05-06;

Curso de Quadros de Comando, Escola Nacional de Bombeiros, Sintra, 2006/04/22;

Módulo Organização e Liderança, Escola Nacional de Bombeiros, Sintra, 2006/04/22;

Curso de Formador de Brigadas de Incêndio, Escola Nacional de Bombeiros, Sintra, 2005/05/09;

Formação Pedagógica de Formador, Instituto de Emprego e Formação Profissional, 2005/03/19;

Curso de Salvamento e Desencarceramento, Escola Nacional de Bombeiros, Sintra, 2004-05-26;

Curso de Condução Todo-o-Terreno, Escola Nacional de Bombeiros, Sintra, 2004-04-13;

Proteção Individual, Nuclear, Biológica e Química, Força Aérea Portuguesa, 2003-05-12; e,

Defesa Nuclear, Biológica e Química, NBC, Força Aérea Portuguesa, 1991/04/02.

27 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. Diogo Mateus*.  
307581952

**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE****Despacho n.º 2240/2014**

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, torna-se público que, pelo meu despacho de 29/01/2014, foi concedido a equiparação a bolseiro, no país, a Eurico Sérgio de Assunção Gomes, Chefe de Divisão Jurídica e de Urbanismo da Câmara Municipal de São Vicente.

30 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *José António Gonçalves Garcês*.

307583061

**MUNICÍPIO DO SEIXAL****Aviso n.º 2120/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para ocupação de 10 postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais), com a Refº01/PCRR/2013, procedeu-se a ocupação de dois postos de trabalho disponíveis no mapa de pessoal da Câmara Municipal, através do recurso à reserva de recrutamento, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Nelson Filipe Almeida Albuquerque e Ricardo Jorge Cepeda Barbosa, para a posição remuneratória correspondente a 485,00€ (quatrocentos e oitenta e cinco euros), situada na 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria e 1.º nível remuneratório da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a 27 de dezembro de 2013.

6 de janeiro de 2014. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social, *Corália de Almeida Loureiro*, por delegação de competências (despacho n.º 1015-PCM/2013, de 23 de outubro).

307519599

**Aviso n.º 2121/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (auxiliar de ação educativa), com a Referência 02/PCRR/2013, procedeu-se à ocupação de três postos de trabalho disponíveis no mapa de pessoal da Câmara Municipal, através do recurso à reserva de recrutamento, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Maria Eugénia da Conceição Ricardo Nunes e Paula Cristina Vieira Rocha de Azevedo, para a posição remuneratória correspondente a 532,08€ (quinhentos e trinta e dois euros e oito centavos), situada na 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria e 2.º nível remuneratório e Alice Vieira da Lança, para a posição remuneratória correspondente a 683,13€

(seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), situada na 5.ª posição remuneratória da respetiva categoria e 5.º nível remuneratório da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a 27 de dezembro de 2013.

6 de janeiro de 2014. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social, *Corália de Almeida Loureiro*, por delegação de competências (despacho n.º 1015-PCM/2013, de 23 de outubro).

307533279

#### Aviso n.º 2122/2014

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 39.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, e por não ter sido possível a notificação pessoal e ter-se frustrado a notificação por carta registada com aviso de receção, notifica-se a assistente operacional, Madalena Maria Silva Ricardo, da Câmara Municipal do Seixal, de que no dia 9 de dezembro de 2013 teve início a instrução do processo disciplinar n.º 023/2013, que lhe foi instaurado por meu despacho de 19 de novembro de 2013, por violação do dever geral de assiduidade.

14 de janeiro de 2014. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

307540714

### MUNICÍPIO DA SERTÃ

#### Aviso n.º 2123/2014

#### Procedimento Concursal para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de 3 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 4.º e n.º 1, do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea *a*), do n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, dado não existir até à data legislação que possibilite à Entidade Gestora da Requalificação (INA) a emissão de declarações de inexistência de pessoal colocado em situação de mobilidade especial, bem como não se encontra constituída reserva de recrutamento no próprio organismo, torna-se público que na sequência de deliberação favorável do órgão executivo de 23 de janeiro de 2014 e do órgão deliberativo de 01 de fevereiro de 2014, se encontram abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para ocupação de 3 (três) postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em várias áreas de trabalho, de acordo com as seguintes referências:

Referência A: 1 (um) posto de trabalho de Assistente Técnico para o Atendimento Único Multicanal;

Referência B: 1 (um) posto de trabalho de Assistente Técnico para o Sector de Gestão Urbanística;

Referência C: 1 (um) posto de trabalho de Assistente Técnico para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.

2 — Legislação Aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas nos seguintes diplomas:

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR) na sua redação atual; Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, na sua redação atual; Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, recentemente alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

3 — Local de Trabalho: Área do Município da Sertã.

4 — Caracterização das carreiras consta do mapa anexo, a que se refere o n.º 2, do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e ainda:

Referência A: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns

e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços da Câmara municipal da Sertã, principalmente no Atendimento Único Multicanal;

Referência B: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços da Câmara municipal da Sertã, principalmente no Sector de Gestão Urbanística;

Referência C: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços da Câmara municipal da Sertã, principalmente na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.

5 — Posicionamento remuneratório: A remuneração será determinada com base no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, conforme o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro. O posicionamento do trabalhador a recrutar será objeto de negociação com a entidade empregadora, Município de Sertã, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal. Esta negociação encontra-se sujeita às determinações constantes do artigo 42.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais: Os previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e que são os seguintes:

- a) Ter Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos Especiais:

6.2.1 — Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem em qualquer das seguintes situações previstas no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

6.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento.

6.4 — Em caso de impossibilidade de ocupação de posto de trabalho, por aplicação do constante no n.º 6.2.1 e por deliberação da Câmara Municipal de 23/01/2014 e da Assembleia Municipal de 01/02/2014, o recrutamento é efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinado, conforme prevê o n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

7 — Nível habilitacional: 12.º Ano de Escolaridade ou equiparado.

7.1 — Não existe possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional o nível habilitacional indicado;

8 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas:

8.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contarem da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

8.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, mediante formulário disponível no site da Câmara Municipal de Sertã ([www.cm-serta.pt](http://www.cm-serta.pt)), dirigido ao Presidente desta Câmara Municipal, devidamente datado e assinado, podendo ser entregue pessoalmente no Gabinete de Atendimento Integrado ao Município, sito no Piso 0 do Edifício do Município, durante as horas normais de expediente das 08H30 às 16H30, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a Câmara Municipal da Sertã — Largo do Município, 6100-738 Sertã, até ao termo do prazo fixado.

8.3 — A apresentação das candidaturas deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, nos termos da alínea *a*), do n.º 9, do artigo 28.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão:

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e do Número de Identificação Fiscal;